



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 270, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XII do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.2020.0005585/2021-21, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 13 de setembro de 2021, a Portaria CNMP-SG nº 151, de 29 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 212, seção 2, pág. 66, de 31 de outubro de 2013, para constar nos assentamentos funcionais da Servidora Aryana Ortiz de Araújo, matrícula nº 19.160, a alteração do exercício da Função de Confiança de Secretário Administrativo – Nível III do Gabinete de Conselheiro do Senado Federal, código FC-3, para o exercício do Função de Confiança de Secretário Administrativo – Nível III do Gabinete de Conselheiro Engels Augusto Muniz, código FC-3, do Conselho Nacional do Ministério Público, previstas na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA